



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE  
CORREIÇÃO GERAL  
ORDINÁRIA  
2016**

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO**



OFIC-GDJC - 1582016  
Código de validação: BA076DD07D

São Luís (MA), 27 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr.ISAAC DIEGO VIEIRA DE SOUSA E SILVA**  
Juiz da Comarca de São Bernardo/MA

**Assunto: separação de processos para correição**

Senhor Juiz,

Pelo presente, considerando que a Comarca de São Bernardo/MA será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme PORTARIA-CGJ 1286/2016 (cópia anexa), encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, a relação dos 100(cem) processos mais antigos cadastrados no Sistema Themis PG, a fim de que seja providenciada a separação em tempo hábil para possibilitar a análise destes durante os trabalhos correicionais.

Recomendo, contudo, que na hipótese de algum processo relacionado já se encontrar arquivado definitivamente, seja providenciada a respectiva baixa no sistema e a imediata substituição na relação apresentada, considerando aqueles com mais tempo de conclusão.

Informo, outrossim, que se após a baixa acima mencionada restar menos de 50 processos para análise, dentre os relacionados, cumprirá à referida unidade comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, com antecedência mínima de 48 horas da data agendada para início dos trabalhos.

Atenciosamente,

ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
Gabinete dos Juízes Corregedores  
Matrícula 51425

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2016 14:17 (ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA)



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

**PORTARIA-CGJ - 12862016**

**Código de validação: FFF11473D3**

**Dispõe sobre a realização de Correções Gerais Ordinárias e Correções Extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no exercício de 2016 nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, nos termos dos artigos 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do art. 5º, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 24/2009;

**CONSIDERANDO**que compete ao Corregedor a realização de correição geral ordinária anual, pessoalmente ou por seus juízes corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

**CONSIDERANDO**a realização do sorteio a que se refere o artigo 6º da Resolução 24/2009;

**CONSIDERANDO**as determinações constantes dos relatórios de correições gerais ordinárias efetivadas nos anos anteriores acerca da necessidade de realização de correições gerais extraordinárias;

**CONSIDERANDO**que o Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão prevê como ação específica do Órgão a implantação das Correções Eletrônicas (Virtuais) no âmbito deste Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o rol das datas e das unidades judiciais do interior do Estado do Maranhão que serão submetidas à correição geral ordinária ou correição extraordinária durante o ano de 2016, conforme relação constante do Anexo I, parte integrante desta Portaria, ressalvando a possibilidade de haver modificações no calendário.

Art. 2º Nos termos do artigo 15, §5º do Código de Normas da Corregedoria, fica desde logo delegado poderes às juízas auxiliares da Corregedoria, Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira e Dra. Rosária de Fátima Duarte.

Art. 3º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, dos processos indicados pela autoridade que presidir os trabalhos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos juízes e servidores lotados na unidade judicial, a fim de que prestem os esclarecimentos que lhes forem solicitados, colaborando com a realização dos trabalhos.

Art. 4º Durante os trabalhos de Correição Geral Ordinária não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria Judicial, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da unidade.

Art. 5º Na Correição Extraordinária, por determinação da Corregedora-geral da Justiça, poderão ser suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria Judicial, salvo para a apresentação de reclamações e recursos relacionados aos serviços correicionados, bem como os prazos processuais, os quais serão devolvidos às partes ao término dos trabalhos.

§1º A Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público e a Defensoria Pública serão previamente comunicados, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, da realização de Correição Extraordinária em determinada unidade, os quais poderão indicar representante para acompanhar os trabalhos.

§2º Havendo relevantes e declarados motivos de interesse público, a correição extraordinária poderá ser designada em sigilo, sem comunicação prévia aos juízes, servidores e interessados, desde que o sigilo seja expresso e previamente autorizado pela Corregedora-geral da Justiça.

Art. 6º Após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por unidade correicionada, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pela Corregedora-geral da Justiça ou por seus juízes auxiliares designados.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), aos 05 dias do mês de abril de 2016.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ  
Corregedora-geral da Justiça  
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/04/2016 17:35 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ )

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO**

**02 a 06 de maio**

**SANTA QUITÉRIA**

**URBANO SANTOS**

**SÃO BERNARDO**

**MAGALHÃES DE ALMEIDA**

**16 a 20 de maio**

**BACURI**



Tribunal de Justiça do Maranhão

Diário da Justiça Eletrônico

**CURURUPU**

**CEDRAL**

**BEQUIMÃO**

06 a 10 de junho

**OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

**PIO XII**

**MONÇÃO**

**PINDARÉ-MIRIM**

20 a 24 de junho

**JOSELÂNDIA**

**ESPERANTINÓPOLIS**

**SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

**DOM PEDRO (Extraordinária)**

04 a 08 de julho

**VARA DA MULHER IMPERATRIZ**

**2ª VARA CÍVEL IMPERATRIZ**

**3ª VARA CÍVEL IMPERATRIZ**

**AMARANTE DO MARANHÃO**

18 a 22 de julho

**1ª VARA SANTA LUZIA**

**2ª VARA SANTA LUZIA**

**1ª VARA ZÉ DOCA**

**2ª VARA ZÉ DOCA**

08 a 12 de agosto

**1ª VARA PEDREIRAS**

**2ª VARA PEDREIRAS**

**3ª VARA PEDREIRAS**

**IGARAPÉ GRANDE**

22 a 26 de agosto

**1ª VARA ESTREITO**

**2ª VARA ESTREITO**

**1ª VARA PORTO FRANCO**

**2ª VARA PORTO FRANCO**

19 a 23 de setembro

**1ª VARA CAXIAS**

**3ª VARA CAXIAS**

**4ª VARA CAXIAS**

**5ª VARA CAXIAS**

03 a 07 de outubro

**SÃO JOÃO DOS PATOS**

**PASSAGEM FRANCA**

**BURITI BRAVO**

**PASTOS BONS**

17 a 21 de outubro

**PENALVA**

**OLINDA NOVA DO MARANHÃO**

**1ª VARA VIANA**

**2ª VARA VIANA**

07 a 11 de novembro

**2ª VARA AÇAILÂNDIA**

**5ª VARA AÇAILÂNDIA**

**ITINGA DO MARANHÃO**

**SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

Informações de Publicação

66/2016 | 12/04/2016 às 11:16 | 13/04/2016



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 2016**  
**VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO**

---

Dado início aos trabalhos, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correicional.

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:**

<b>CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA</b>	DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ.
<b>JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA</b>	DRA. ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA
<b>SERVIDORES</b>	EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO; ERYKA MARIA MARTINS; JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO; SABRINA HOLANDA PINTO SMITH; THAYANA REGINA CRUZ COSTA

**2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

A lotação de servidores da unidade está de acordo com a RESOL-GP – 162013, alterada pela RESOL-GP – 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Constatou-se, entretanto, que o servidor Maurício Fernandes Lima, Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, tem lotação de origem na Vara Única da Comarca de São Bernardo, contudo tem lotação de exercício na Coordenadoria de Licitações e Contratos do TJMA, onde exerce o cargo de Pregoeiro Oficial.

<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO
<b>COMPETÊNCIA DO JUÍZO</b>	VARA ÚNICA COM JURISDIÇÃO PLENA
<b>JUIZ(A) TITULAR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>ISAAC DIEGO VIEIRA DE SOUSA E SILVA</li><li>EXERCÍCIO CUMULATIVO: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.</li></ul>



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• FUNÇÕES CUMULADAS: ELEITORAL E DIRETORIA DO FÓRUM.</li></ul>
<b>SECRETÁRIA JUDICIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• HANNA ANDRESSA SOUZA DA SILVA</li></ul>
<b>SERVIDORES COM LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO NA UNIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• MICHEL SILVA ARAUJO MARTINS</li><li>• VALDÉNIO RODRIGUES SILVA</li><li>• ADRIANA SOUSA DE FARIAS</li><li>• FRANKLIN DE MESQUITA COSTA</li><li>• MILENA DA SILVA BATISTA</li><li>• BERNARDO EDSON CORREIA LIMA ARAUJO</li><li>• WERNEK ROCKFELLER ARAÚJO VAZ</li></ul>
<b>ASSESSOR DE JUIZ</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• MANOEL DE SOUSA ALVES JUNIOR</li></ul>

### **3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:**

<b>NOME DO FÓRUM</b>	FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA PEDRO II, S/N, PLANALTO, CEP: 65550-000
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	BOA

A unidade encontra-se instalada em ambiente de tamanho razoável, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com suas necessidades atuais, considerando o número de servidores lotados e o número de processos.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender ao Juiz, ao secretário judicial e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade.

Constatou-se a existências de inúmeras infiltrações e goteiras por todo o prédio, em especial no gabinete do magistrado e na sala de audiências, conforme se observa das fotos que seguem anexo ao presente relatório.

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº – Centro – São Luís – Maranhão CEP: 65.010-100.

[www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)

  
Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juiza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

#### **4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:**

##### **4.1 Histórico do acervo em tramitação\* na unidade\*\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014				4.050	4.100	4.175	4.236	4.306	4.326	4.220	4.145	4.237
2015	4.247	4.066	4.150	4.267	4.309	4.348	4.423	4.510	4.089	3.938	3.910	3.990
2016	3.926	3.845	3.920									

\*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG.

\*\*dados coletados em 25/04/2016

##### **4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014				23	42	74	58	57	63	40	44	39
2015	35	35	35	38	71	77	75	81	82	139	123	205
2016	32	30	36									

\*dados coletados em 25/04/2016

##### **4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014				167	90	64	74	62	80	83	98	27	745
2015	105	91	123	61	55	84	106	63	65	75	89	40	957
2016	82	111	101										294

\*dados coletados em 25/04/2016

##### **4.4 Quantidade de processos julgados\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014				172	107	30	93	106	113	110	105	40	876
2015	128	91	101	74	37	41	53	64	189	103	106	25	1.012
2016	67	94	93										254

\*dados coletados em 25/04/2016

##### **4.5 Tempo médio de duração dos processos\* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº – Centro – São Luís – Maranhão CEP: 65.010-100.

[www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)

Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014				507	1.150	337	1.166	1.289	691	457	446	479
2015	613	144	471	308	590	323	582	1.226	1.943	499	389	424
2016	637	285	347									

\*dados coletados em 25/04/2016

**4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

**Designadas**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014				130	52	2	57	80	68	71	127	14	601
2015	27	100	83	61	60	18	27	1	75	48	101	18	619
2016	0	37	45										82

\*dados coletados em 25/04/2016

**Realizadas**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014				127	48	3	45	75	60	67	125	13	563
2015	27	71	83	58	54	17	26	0	47	37	97	15	532
2016	0	37	39										76

\*dados coletados em 25/04/2016

**4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;**

A Secretaria Judicial informou que existem 286 (duzentos e oitenta e seis) mandados entregues aos oficiais de justiça e ainda não cumpridos.

**4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;**

Ministério Público: 21;

Defensoria Pública: 00;

Advogados: 16;

Procuradorias: 17.

  
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº – Centro – São Luís – Maranhão CEP: 65.010-100.

[www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)

  
Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;**

113.

**4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;**

Precatórias: 57;

Rogatórias: 00;

De ordem: 01.

**4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);**

A Secretaria Judicial informou que existem 08 processos com réus presos provisórios.

**4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;**

A Secretaria Judicial informou que existem 13 de competência do Tribunal do Júri.

**4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;**

A Secretaria Judicial informou que existem 19 processos envolvendo atos de improbidade administrativa.

**4.14 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?;**

Sim.

**4.15 Tempo médio de atendimento ao público;**

05 (cinco) minutos.

**4.16 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses\*;**

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO (2016)	61,15%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA (2016)	76,94%

\*dados coletados em 25/04/2016



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.17 Remessa de relatórios obrigatórios;**

<b>REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA</b>				
<b>TIPO</b>	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)			<b>X</b>	Foi informado que o magistrado aindanão possui um ano de empossado na Comarca. Contudo deve ser providenciado o envio, vez que o relatório diz respeito às atividades da Comarca e não do magistrado.
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)			<b>X</b>	Providenciar envio imediato.
<b>REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA</b>				
<b>TIPO</b>	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)	<b>X</b>			
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)	<b>X</b>			
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)	<b>X</b>			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)	<b>X</b>			
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)	<b>X</b>			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)	<b>X</b>			
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)	<b>X</b>			



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.17 Situação dos livros obrigatórios;**

TIPO	LIVROS OBRIGATÓRIOS			Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga – Advogados	X			
Carga – Ministério Público	X			
Carga – Defensor Público			X	Não há defensor na Comarca
Ofícios Recebidos	X			
Ofícios Remetidos	X			
Registro de Termos de Audiências	X			
Registro de Sentenças	X			
Rol de Culpados		X		Livro muito antigo e desatualizado – último lançamento de 2013.
Registro de Armas, Objetos e Valores	X			
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	X			
Registro e controle da Execução da Pena	X			
Registro de Audiências Admonitórias	X			
Registro de Suspensão Condicional do Processo	X			

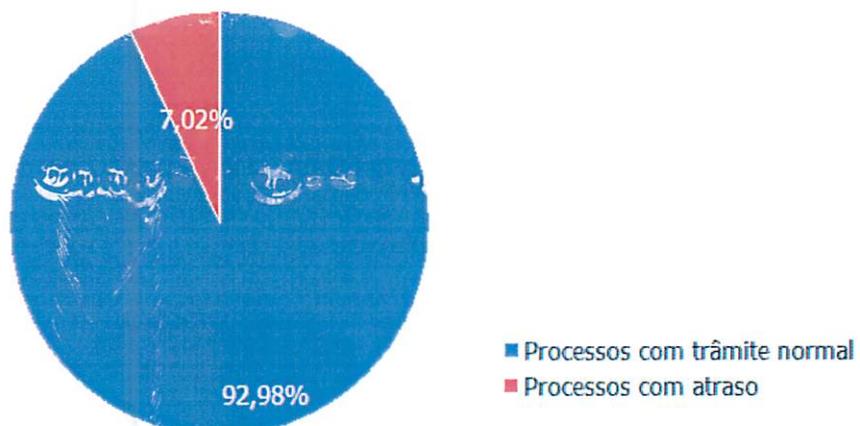


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

## **5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

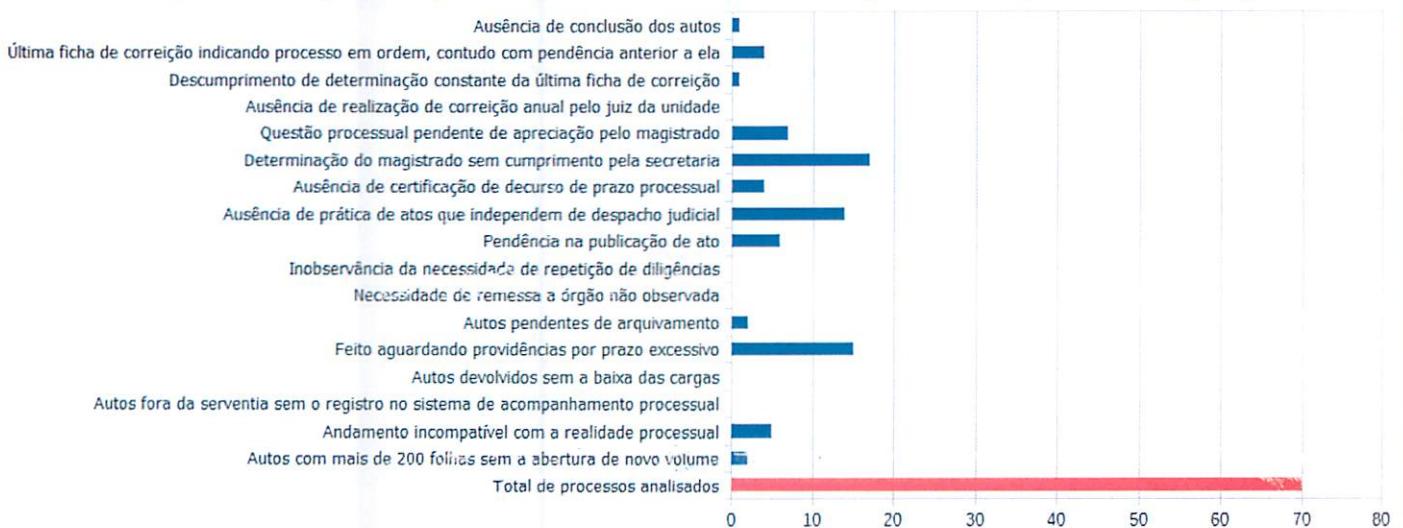
### **5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);**

**Diagnóstico geral da unidade correicionada**



### **5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;**

**Diagnóstico específico por irregularidade de processos (analisados por amostragem)**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **5.3 Constatações da equipe correicional**

Identificou-se inúmeros processos paralisados e/ou com tramitação lenta, além de exagerada demora da secretaria judicial no cumprimento das decisões judiciais, além de despachos reiterados.

Constatou-se, também, autuações irregulares, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis PG, tampouco a identificação de classe e assunto processual.

Alguns processos sem numeração e rubrica nas folhas.

Em vários processos foi observado que não há o recebimento eletrônico das petições intermediárias, pareceres e demais documentos recebidos na secretaria, o que foi corroborado por consulta realizada no sistema *Jurisconsult*.

Acúmulo de petições iniciais recebidas apenas fisicamente pela Secretaria Judicial e ainda não distribuídas eletronicamente, através do Sistema Themis PG.

Observado inúmeras cartas precatórias com excessiva demora no cumprimento e devolução pelo Juízo Deprecado, sem a devida cobrança pelo Juízo Deprecante.

Verificado a existência de infiltrações e goteiras por todo o prédio do Fórum, em especial na sala de audiências e gabinete do magistrado, conforme fotos que seguem anexo a este Relatório.

### **6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:**

Relatado problemas estruturais no Fórum, em especial no que diz respeito à muitas goteiras, que vem danificando móveis e processos. Ressalta a gravidade do caso em razão do prédio ser novo.

Narrou que o portão de entrada está danificado e que foram feitas diversas reclamações sem retorno, sendo feito, por isso um reparo provisório pelos próprios servidores da unidade.

O material de expediente e limpeza é insuficiente e que os materiais de informática recebidos estavam danificados (computadores e nobreaks), além dos condicionadores de ar não terem a devida manutenção, sem que dois estão com defeito.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Aduziu sobre a necessidade de treinamento dos servidores para utilização do sistema Themis PG.

**7 DELIBERAÇÕES:**

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos deste Órgão Censor, a Corregedora-Geral da Justiça, acompanhada da Juíza Auxiliar, registram as seguintes recomendações:

- A Secretaria Judicial deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária, no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- Maior diligência do Juízo quanto ao andamento dos processos;
- Mais agilidade no cumprimento das determinações do magistrado, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas nos processos analisados;
- A Secretaria Judicial deve atentar, também, que todos os termos de juntada, de vista, certidões e demais documentos expedidos nos autos devem ser necessariamente assinados pelo servidor que o lavrar, que fica obrigado a reproduzir seu nome, de modo a permitir a identificação de quem subscreveu ou assinou o ato, nos termos dos art. 98 e 114 do Código de Normas da CGJMA;
- Providenciar a imediata atualização do cadastro processual no sistema Themis PG no que diz respeito ao assunto e à classe processual, obedecendo ao que determina as tabelas processuais unificadas do CNJ, com a consequente emissão de nova capa, onde deverão constar a numeração única e a anterior a teor da Resolução nº 65/2008 do CNJ;
- Atenção quanto ao acompanhamento das cartas precatórias expedidas e não cumpridas, devendo verificar, regularmente, a necessidade de expedição de ofício ao Juízo Deprecado, cobrando a devolução do expediente;
- Numerar e rubricar todas as folhas dos autos, conforme art. 119 do Código de Normas da CGJMA;
- À Secretaria Judicial, para observar que as petições iniciais e reclamações tomadas a termo deverão ser distribuídas através do Sistema Themis PG, tão logo sejam protocoladas e/ou firmadas junto à unidade jurisdicional, sendo vedado ao



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

distribuidor reter quaisquer processos e atos destinados à distribuição, que deve ser feita em ato contínuo e em ordem rigorosamente sucessiva, à proporção que lhes forem sendo apresentados, conforme determinado pelo art. 174 do Código de Normas da CGJMA.

No que concerne às constatações da equipe correicional e às reivindicações do Juízo, relativas à necessidade de material de expediente, de defeito nos equipamentos de informática recebidos, bem como no que se refere a reparo nas instalações físicas do prédio do Fórum, deverá ser oficiado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para que, ciente das solicitações, verifique a possibilidade de atendimento dos pedidos perante as suas Coordenadorias e Divisões.

Ademais, deve ser encaminhada solicitação à Escola Superior da Magistratura do Maranhão, para que inclua a Comarca de São Bernardo no programa de treinamento dos servidores da secretaria, em especial no que diz respeito à utilização do sistema Themis PG, com a máxima urgência.

---



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**8 ENCERRAMENTO:**

Os trabalhos foram encerrados com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Dada as irregularidades encontradas, entende-se que cumpre, tão somente, consignar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o Magistrado informe esta Corregedoria Geral da Justiça acerca do saneamento, conforme o Formulário anexo aos processos vistoriados pela equipe correicional.

Envie-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, à Corregedoria Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

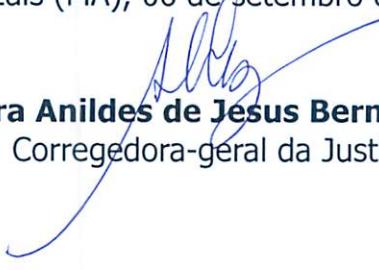
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela Juíza Auxiliar, e submetido à aprovação da Corregedora-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 06 de setembro de 2016.

  
**Rosângela Santos Prazeres Macieira**  
Juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Aaprovo o presente relatório.

São Luís (MA), 06 de setembro de 2016.

  
**Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**  
Corregedora-geral da Justiça